



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0002196-39.2022.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 0885257.

Rh.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 0874677 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), em favor da empresa Empresa Folha da Manhã S.A.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 8º, IV).

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

DANIEL WOBETO,
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Diretor-Geral Substituto**, em 16/02/2022, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885257** e o código CRC **8B860102**.